

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ofício nº 133/2024

Do: Agente de Contratação

Para: SAMAUMA EDITORIAL LTDA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar ao senhor que encaminhe no prazo de 02 (dois) dias uteis, as documentações abaixo especificadas, para fins de complementação e atualização documental, para dar prosseguimento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00012, que versa pela “Contratação de empresa especializada para implementação de Projeto de Melhoria dos índices do IDEB, que contemplam a aquisição de livros de Linguagens, livros de Matemática, formações docentes, elaboração de simulados e correção, sendo todos os materiais voltados para os discentes e docentes dos 4º e 8º no ano de 2024 do ensino fundamental, visando melhorar os indicadores do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.” Sendo que, a documentação passará por uma análise completa, para que, se estiver regular, será considerada habilitada.

**Documentos necessários:**

- a) Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, se existir os atos;
- b) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata Atualizada;
- d) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ-MF);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais
- g) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- h) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- i) Certidão de Regularidade por Tempo de Serviços (FGTS);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Declaração conforme dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- l) Declaração de Responsabilidade
- m) Declaração Decreto Municipal nº 345, de 20 de junho de 2017 e;
- n) Outros documentos se achar necessário.

Paragominas/PA, 21 de junho de 2024

**Edna Simone Todde**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 21/2024-GPP

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Resp.: Ofício nº 133/2024**

**Prezados Senhores,**

**Em resposta a sua solicitação, através do ofício em epígrafe, estamos enviando os documentos solicitados para sua análise e posterior habilitação para atendimento ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00012.**

**Ficamos a disposição para o que se fizer necessário e atendê-los da melhor forma quanto a documentação que por ventura estiver em falta.**

**Cordialmente,**

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA.**  
**CNPJ nº 13.977.336/0001-50**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
CNPJ nº 13.977.336/0001-50

YURI LENIN DUARTE JINKINGS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1984, SOLTEIRO, ADOGADO, CPF nº 807.860.222-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3736671, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1970, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ADMINISTRADORA, CPF nº 307.540.972-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1831278, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1983, SOLTEIRA, TURISMOLOGA, CPF nº 744.518.712-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3736718, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SAMAUMA EDITORIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201198862, com sede Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo/sal 3, Umarizal Belém, PA, CEP 6660020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.977.336/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenhada da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VARJISTA DE LIVROS, DISCOS, CDS, DVDS FITAS EDITORACAO DE LIVROS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EDUCATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

### CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros  
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A critério dos sócios, a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Req: 81300000865223

Página 1

17/11/2023

Certifico o Registro em 17/11/2023  
Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57654640937251



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYxclRv25Fg5Q&chave2=K72jyYVD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80786022272-YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYxclRV25Fg5Q&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDmXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80766022272-YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de SAMAUMA EDITORIAL LTDA., com o nome de fantasia “SAMAUMA EDITORIAL”, a qual além deste contrato se regerá pela legislação em vigor.**

**CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade está sediada na cidade de Belém, Estado do Pará. Na Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo/sal 3, Umarizal, CEP 66060-020, podendo estabelecer filias ou sucursais em território nacional ou fora deste, obedecendo às disposições legais vigentes.**

**CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo da Sociedade é o Comércio Varejista de Livros, CDs, DVDs e Fitas; Editoração de Livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento de Softwares Educativos; Atividades de apoio a Educação, exceto caixas escolares.**

**CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já integralizado em moeda corrente e legal do País, sendo que a participação de cada sócio no capital fica distribuída da seguinte forma:**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA, com 500.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

**MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, com 250.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**YURI LENIN DUARTE JINKINGS, com 250.000 quotas, perfazendo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANA TRINDADE BARBOSA e ISOLADAMENTE a MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**

**CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1.052 do CC/2002.**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYxcLRv25Fg5Q&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80786022272-YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

**CLAUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades na data de liberação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.**

**CLAUSULA OITAVA – A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.**

**CLAUSULA NONA – Os sócios no exercício da administração e de cargos na Sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró labore a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano em vigor e vigente para todo o exercício.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios, a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.**

**CLAUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço de exercícios, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a Clausula 11ª deste instrumento.**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade, a critério dos sócios remanescentes, não será dissolvida, podendo os herdeiros, sucessores ou representante legal, substituírem-no, nomeando um entre si que os representará junto à sociedade com os direitos e deveres do sócio falecido, interdito ou falido. Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço geral, no prazo Máximo de 30 dias após o evento, e será apurado o que é de direito a parte retirante, organizando-se um esquema de pagamento compatível com a disponibilidade da sociedade. Desta mesma forma se procederá para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade.**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato serão supridas ou resolvidas com base nos preceitos ao código Civil (Lei nº 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYxclRV25Fg5Q&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA | 80786022272-YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Belém para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) Administrador(e)s declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.**

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BELÉM PA, 14 de novembro de 2023.**

---

YURI LENIN DUARTE JINKINGS

---

LUCIANA TRINDADE BARBOSA

---

MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

Req: 81300000865223

Página 4





232446954

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
PROTOCOLO	232446954 - 14/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023  
SOB N: 20000915793

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000915793  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000915793

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 16/11/2023 às 14:43:12
Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 16/11/2023 às 14:43:52
Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 17/11/2023 às 08:21:11



Marcelo A. P. Cebolão

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ 13.977.336/0001-50, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 16 abril, 2024

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/04/2024 08:18:22

**CONTROLE: 04160811191054**

Válida até 15/07/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15201198862	<b>CNPJ</b> 13.977.336/0001-50	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SAMAUMA EDITORIAL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	30754097234	LUCIANA TRINDADE BARBOSA:30754097234	325698326552818369 5	15/06/2021 a 15/06/2023	Sim
Contador	15904881215	MARIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA: 15904881215	325698326962463557 2	15/07/2021 a 15/07/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.  
1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2022 às 16:21:45

AE.67.BE.56.2B.06.65.D6  
8D.6D.23.93.5D.68.19.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.977.336/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 12

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
NIRE	15201198862
CNPJ	13.977.336/0001-50
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7572

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7572
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.517.060,26	R\$ 1.439.470,25
Circulante		R\$ 1.354.686,38	R\$ 1.276.909,07
Disponível		R\$ 301.196,88	R\$ 172.050,99
Numerários em caixa		R\$ 138.410,47	R\$ 101.766,80
Banco conta movimento		R\$ 65.200,00	R\$ 68.892,54
Aplicações		R\$ 97.586,41	R\$ 1.391,65
Clientes		R\$ 437.804,00	R\$ 408.412,97
Adiantamentos		R\$ 106.303,74	R\$ 106.303,74
Contas correntes		R\$ 0,00	R\$ 110.755,91
Impostos diversos a compensar		R\$ 58.056,90	R\$ 58.060,60
Estoques		R\$ 437.755,74	R\$ 407.755,74
Despesas antecipadas		R\$ 13.569,12	R\$ 13.569,12
Realizável a longo prazo		R\$ 80.992,58	R\$ 80.992,58
Aplicações		R\$ 10.808,73	R\$ 10.808,73
Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 70.183,85	R\$ 70.183,85
Permanente		R\$ 75.532,08	R\$ 75.532,08
Imobilizado		R\$ 86.375,35	R\$ 86.375,35
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (10.843,27)	R\$ (10.843,27)
Conta de compensação		R\$ 5.849,22	R\$ 6.036,52
Produtos em demonstração		R\$ 0,00	R\$ 187,30
Mercadoria simples remessa de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22
Passivo		R\$ 1.517.060,26	R\$ 1.439.470,25
Circulante		R\$ 220.816,78	R\$ 219.836,90
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 115.048,79	R\$ 107.802,46
Fornecedores		R\$ 98.882,87	R\$ 98.882,87
Imposto a pagar / recolher		R\$ 203,86	R\$ 4.921,96
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 6.681,26	R\$ 9.486,15
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ (1.256,54)
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 44.372,34	R\$ 42.728,92
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 44.372,34	R\$ 42.728,92
Resultado de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.390,07
Receitas de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.390,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 1.229.231,85	R\$ 1.154.077,84
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 698.297,94	R\$ 698.297,94
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 30.933,91	R\$ (44.220,10)
Contas de compensação		R\$ 20.249,22	R\$ 20.436,52
Produtos em demonstração		R\$ 14.400,00	R\$ 14.587,30
Simples remessa mercadorias de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.439.470,25	R\$ 1.623.699,28
Circulante		R\$ 1.276.909,07	R\$ 1.461.138,10
Disponível		R\$ 172.050,99	R\$ 173.960,62
Numerários em caixa		R\$ 101.766,80	R\$ 91.636,54
Banco conta movimento		R\$ 68.892,54	R\$ 56.216,54
Aplicações		R\$ 1.391,65	R\$ 26.107,54
Clientes		R\$ 408.412,97	R\$ 408.352,97
Adiantamentos		R\$ 106.303,74	R\$ 106.303,74
Contas correntes		R\$ 110.755,91	R\$ 119.993,90
Impostos diversos a compensar		R\$ 58.060,60	R\$ 58.065,71
Estoques		R\$ 407.755,74	R\$ 580.892,04
Despesas antecipadas		R\$ 13.569,12	R\$ 13.569,12
Realizável a longo prazo		R\$ 80.992,58	R\$ 80.992,58
Aplicações		R\$ 10.808,73	R\$ 10.808,73
Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 70.183,85	R\$ 70.183,85
Permanente		R\$ 75.532,08	R\$ 75.532,08
Imobilizado		R\$ 86.375,35	R\$ 86.375,35
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (10.843,27)	R\$ (10.843,27)
Conta de compensação		R\$ 6.036,52	R\$ 6.036,52
Produtos em demonstração		R\$ 187,30	R\$ 187,30
Mercadoria simples remessa de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22
Passivo		R\$ 1.439.470,25	R\$ 1.623.699,28
Circulante		R\$ 219.836,90	R\$ 445.942,01
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 107.802,46	R\$ 165.546,73
Fornecedores		R\$ 98.882,87	R\$ 272.019,17
Imposto a pagar / recolher		R\$ 4.921,96	R\$ 433,92
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 9.486,15	R\$ 4.987,33
(-) Contas a pagar		R\$ (1.256,54)	R\$ 2.954,86
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 42.728,92	R\$ 87.798,66
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 42.728,92	R\$ 87.798,66
Resultado de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.390,07
Receitas de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.390,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 1.154.077,84	R\$ 1.067.132,02
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 698.297,94	R\$ 698.297,94
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ (44.220,10)	R\$ (131.165,92)
Contas de compensação		R\$ 20.436,52	R\$ 20.436,52
Produtos em demonstração		R\$ 14.587,30	R\$ 14.587,30
Simples remessa mercadorias de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.623.699,28	R\$ 5.532.074,00
Circulante		R\$ 1.461.138,10	R\$ 5.195.012,82
Disponível		R\$ 173.960,62	R\$ 3.865.051,21
Numerários em caixa		R\$ 91.636,54	R\$ 333.777,79
Banco conta movimento		R\$ 56.216,54	R\$ 16.216,54
Aplicações		R\$ 26.107,54	R\$ 3.515.056,88
Clientes		R\$ 408.352,97	R\$ 757.800,77
Adiantamentos		R\$ 106.303,74	R\$ 106.303,74
Contas correntes		R\$ 119.993,90	R\$ 222.953,34
Impostos diversos a compensar		R\$ 58.065,71	R\$ 58.103,85
Estoques		R\$ 580.892,04	R\$ 171.230,79
Despesas antecipadas		R\$ 13.569,12	R\$ 13.569,12
Realizável a longo prazo		R\$ 80.992,58	R\$ 80.992,58
Aplicações		R\$ 10.808,73	R\$ 10.808,73
Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 70.183,85	R\$ 70.183,85
Permanente		R\$ 75.532,08	R\$ 250.032,08
Imobilizado		R\$ 86.375,35	R\$ 260.875,35
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (10.843,27)	R\$ (10.843,27)
Conta de compensação		R\$ 6.036,52	R\$ 6.036,52
Produtos em demonstração		R\$ 187,30	R\$ 187,30
Mercadoria simples remessa de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22
Passivo		R\$ 1.623.699,28	R\$ 5.532.074,00
Circulante		R\$ 445.942,01	R\$ 1.237.360,76
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 165.546,73	R\$ 346.250,15
Fornecedores		R\$ 272.019,17	R\$ 238.756,62
Imposto a pagar / recolher		R\$ 433,92	R\$ 136.503,89
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 4.987,33	R\$ 10.582,72
Contas a pagar		R\$ 2.954,86	R\$ 505.267,38
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 87.798,66	R\$ 83.669,40
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 87.798,66	R\$ 83.669,40
Resultado de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.452,47
Receitas de Exercícios Futuros		R\$ 2.390,07	R\$ 2.452,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 1.067.132,02	R\$ 4.188.154,85
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 698.297,94	R\$ 698.297,94
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ (131.165,92)	R\$ 2.989.856,91
Contas de compensação		R\$ 20.436,52	R\$ 20.436,52
Produtos em demonstração		R\$ 14.587,30	R\$ 14.587,30
Simples remessa mercadorias de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.532.074,00	R\$ 9.052.517,11
Circulante		R\$ 5.195.012,82	R\$ 8.707.963,24
Disponível		R\$ 3.865.051,21	R\$ 6.918.100,15
Numerários em caixa		R\$ 333.777,79	R\$ 72.135,81
Banco conta movimento		R\$ 16.216,54	R\$ 522.716,54
Aplicações		R\$ 3.515.056,88	R\$ 6.323.247,80
Clientes		R\$ 757.800,77	R\$ 727.412,77
Adiantamentos		R\$ 106.303,74	R\$ 194.198,75
Contas correntes		R\$ 222.953,34	R\$ 503,60
Impostos diversos a compensar		R\$ 58.103,85	R\$ 60.448,45
Estoques		R\$ 171.230,79	R\$ 793.730,40
Despesas antecipadas		R\$ 13.569,12	R\$ 13.569,12
Realizável a longo prazo		R\$ 80.992,58	R\$ 113.992,58
Aplicações		R\$ 10.808,73	R\$ 43.808,73
Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 70.183,85	R\$ 70.183,85
Permanente		R\$ 250.032,08	R\$ 224.524,77
Imobilizado		R\$ 260.875,35	R\$ 260.875,35
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (10.843,27)	R\$ (36.350,58)
Conta de compensação		R\$ 6.036,52	R\$ 6.036,52
Produtos em demonstração		R\$ 187,30	R\$ 187,30
Mercadoria simples remessa de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22
Passivo		R\$ 5.532.074,00	R\$ 9.052.517,11
Circulante		R\$ 1.237.360,76	R\$ 1.221.602,00
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 346.250,15	R\$ 122.539,42
Fornecedores		R\$ 238.756,62	R\$ 452.436,29
Imposto a pagar / recolher		R\$ 136.503,89	R\$ 2.843,27
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 10.582,72	R\$ 10.124,75
Contas a pagar		R\$ 505.267,38	R\$ 627.618,05
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 6.040,22
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 83.669,40	R\$ 52.371,40
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 83.669,40	R\$ 52.371,40
Resultado de Exercícios Futuros		R\$ 2.452,47	R\$ 2.452,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Receitas de Exercícios Futuros		R\$ 2.452,47	R\$ 2.452,47
Patrimônio Líquido		R\$ 4.188.154,85	R\$ 7.755.654,72
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 698.297,94	R\$ 7.255.654,72
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 2.989.856,91	R\$ 0,00
Contas de compensação		R\$ 20.436,52	R\$ 20.436,52
Produtos em demonstração		R\$ 14.587,30	R\$ 14.587,30
Simplex remessa mercadorias de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 13,69	R\$ 50.966,00
Receita bruta s/ vendas e serviços		R\$ 13,69	R\$ 50.966,00
Receita bruta de venda		R\$ 13,69	R\$ 50.966,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 13,69	R\$ 50.966,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (217.091,52)	R\$ (30.000,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (217.091,52)	R\$ (30.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (217.077,83)	R\$ 20.966,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (219.898,19)	R\$ (96.485,98)
(-) Custos diretos da produção		R\$ (41.475,51)	R\$ (0,00)
(-) Mão de obra direta		R\$ (41.475,51)	R\$ (0,00)
(-) Custos indiretos da produção		R\$ (22.296,26)	R\$ (67.091,21)
(-) Custos com entregas		R\$ 0,00	R\$ (5.125,54)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (1.571,09)	R\$ (2.948,60)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (3.744,34)	R\$ (52.382,25)
(-) Material manutenção e reparo		R\$ (1.756,00)	R\$ (70,00)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Depreciação/Amortização		R\$ (6.663,20)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (2.561,63)	R\$ (564,82)
(-) Despesas gerais de produção		R\$ (27.501,20)	R\$ (14.721,62)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (27.501,20)	R\$ (13.559,60)
(-) Despesas tributárias		R\$ 0,00	R\$ (1.162,02)
(-) Despesas financeiras		R\$ (373,35)	R\$ (485,26)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (373,35)	R\$ (485,26)
(-) Não Dedutíveis		R\$ (128.251,87)	R\$ (14.187,89)
(-) Administrativas		R\$ (128.251,87)	R\$ (14.187,89)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 33.335,93	R\$ 365,97
Receita operacional		R\$ 40,18	R\$ 365,97
Receita financeira		R\$ 40,18	R\$ 13,21
Recuperações diversas		R\$ 0,00	R\$ 352,76
(-) Receitas não operacionais		R\$ 33.295,75	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesa		R\$ 33.295,75	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (403.640,09)	R\$ (75.154,01)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (403.640,09)	R\$ (75.154,01)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (403.640,09)	R\$ (75.154,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (403.640,09)	R\$ (75.154,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 50.966,00	R\$ 950,60
Receita bruta s/ vendas e serviços		R\$ 50.966,00	R\$ 950,60
Receita bruta de venda		R\$ 50.966,00	R\$ 950,60
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 50.966,00	R\$ 950,60
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 20.966,00	R\$ 950,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.485,98)	R\$ (87.955,97)
(-) Custos indiretos da produção		R\$ (67.091,21)	R\$ (30.475,34)
(-) Custos com entregas		R\$ (5.125,54)	R\$ (0,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (2.948,60)	R\$ (5.239,21)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (52.382,25)	R\$ (15.888,48)
(-) Material manutenção e reparo		R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (564,82)	R\$ (3.347,65)
(-) Despesas gerais de produção		R\$ (14.721,62)	R\$ (30.001,43)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (13.559,60)	R\$ (29.979,75)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.162,02)	R\$ (21,68)
(-) Despesas financeiras		R\$ (485,26)	R\$ (6.959,43)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (485,26)	R\$ (6.959,43)
(-) Não Dedutíveis		R\$ (14.187,89)	R\$ (20.519,77)
(-) Administrativas		R\$ (14.187,89)	R\$ (20.519,77)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 365,97	R\$ 59,55
Receita operacional		R\$ 365,97	R\$ 59,55
Receita financeira		R\$ 13,21	R\$ 59,55
(-) Recuperações diversas		R\$ 352,76	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (75.154,01)	R\$ (86.945,82)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (75.154,01)	R\$ (86.945,82)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (75.154,01)	R\$ (86.945,82)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (75.154,01)	R\$ (86.945,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 950,60	R\$ 4.552.039,90
Receita bruta s/ vendas e serviços		R\$ 950,60	R\$ 4.552.039,90
Receita bruta de venda		R\$ 950,60	R\$ 4.552.039,90
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 950,60	R\$ 4.552.039,90
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 950,60	R\$ 3.952.039,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (87.955,97)	R\$ (831.623,03)
(-) Custos indiretos da produção		R\$ (30.475,34)	R\$ (40.130,33)
(-) Custos com entregas		R\$ 0,00	R\$ (2.490,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (5.239,21)	R\$ (7.031,74)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (15.888,48)	R\$ (21.424,78)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (6.000,00)	R\$ (8.000,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (3.347,65)	R\$ (1.183,81)
(-) Despesas gerais de produção		R\$ (30.001,43)	R\$ (657.467,60)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (29.979,75)	R\$ (523.256,59)
(-) Despesas tributárias		R\$ (21,68)	R\$ (134.211,01)
(-) Despesas financeiras		R\$ (6.959,43)	R\$ (2.137,32)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (6.959,43)	R\$ (925,37)
(-) Encargos Financeiros		R\$ 0,00	R\$ (1.211,95)
(-) Não Dedutíveis		R\$ (20.519,77)	R\$ (131.887,78)
(-) Administrativas		R\$ (20.519,77)	R\$ (131.887,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 59,55	R\$ 605,96
Receita operacional		R\$ 59,55	R\$ 605,96
Receita financeira		R\$ 59,55	R\$ 605,96
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (86.945,82)	R\$ 3.121.022,83
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (86.945,82)	R\$ 3.121.022,83
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (86.945,82)	R\$ 3.121.022,83
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (86.945,82)	R\$ 3.121.022,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.552.039,90	R\$ 8.576.451,50
Receita bruta s/ vendas e serviços		R\$ 4.552.039,90	R\$ 8.576.451,50
Receita bruta de venda		R\$ 4.552.039,90	R\$ 8.576.451,50
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.552.039,90	R\$ 8.576.451,50
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (600.000,00)	R\$ (120.102,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (600.000,00)	R\$ (120.102,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.952.039,90	R\$ 8.456.349,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (831.623,03)	R\$ (3.825.155,41)
(-) Custos diretos da produção		R\$ 0,00	R\$ (13.124,56)
(-) Mão de obra direta		R\$ 0,00	R\$ (13.124,56)
(-) Custos indiretos da produção		R\$ (40.130,33)	R\$ (105.786,96)
(-) Custos com entregas		R\$ (2.490,00)	R\$ (4.345,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (7.031,74)	R\$ (9.133,73)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (21.424,78)	R\$ (59.489,93)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (8.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Depreciação/Amortização		R\$ 0,00	R\$ (25.507,31)
(-) Impostos e taxas		R\$ (1.183,81)	R\$ (1.310,99)
(-) Despesas gerais de produção		R\$ (657.467,60)	R\$ (292.126,39)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (523.256,59)	R\$ (292.126,39)
(-) Despesas tributárias		R\$ (134.211,01)	R\$ (0,00)
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.137,32)	R\$ (53.141,04)
(-) Financiamento imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (1.643,42)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (925,37)	R\$ (51.435,00)
(-) Encargos Financeiros		R\$ (1.211,95)	R\$ (62,62)
(-) Não Dedutíveis		R\$ (131.887,78)	R\$ (3.360.976,46)
(-) Administrativas		R\$ (131.887,78)	R\$ (3.360.976,46)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 605,96	R\$ 25.450,14
Receita operacional		R\$ 605,96	R\$ 25.450,14
Receita financeira		R\$ 605,96	R\$ 25.450,14
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.121.022,83	R\$ 4.656.644,23
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.121.022,83	R\$ 4.656.644,23
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.121.022,83	R\$ 4.656.644,23
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.121.022,83	R\$ 4.656.644,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP

CNPJ Nº 13.977.336/0001-50

NIRE Nº: 15201198862

Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel.: (91) 3241-8150 / 3230-2205

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.707.963,24</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.221.602,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.918.100,15</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>574.975,71</b>
Caixa	72.135,81	Fornecedores Diversos	574.975,71
Bancos	6.845.964,34	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.124,75</b>
		Encargos Sociais	10.124,75
<b>VALORES REAL. CURTO PRAZO</b>	<b>1.789.863,09</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.843,27</b>
Notas Fiscais a receber	727.412,77	Tributos a recolher	2.843,27
Crédito a recuperar	268.719,92		
Mercadorias	793.730,40	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>633.658,27</b>
		Contas a pagar	633.658,27
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>338.517,35</b>	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LP</b>	<b>54.823,87</b>
<b>INVESTIMENTO E IMOBILIZADO</b>	<b>374.867,93</b>	Empréstimos	54.823,87
Investimentos	113.992,58	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.755.654,72</b>
Imobilizado	260.875,35	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>7.255.654,72</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>36.350,58</b>	<b>LUCRO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
Depreciação Acumulado	36.350,58		
		<b>CONTA COMPENSAÇÃO</b>	<b>20.436,52</b>
<b>CONTA COMPENSAÇÃO</b>	<b>6.036,52</b>	Merc em Consig/Demonst	20.436,52
Merc em Consig/Demonst	6.036,52		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.052.517,11</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.052.517,11</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - DRE - 01/01/2021 A 31/12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>13.206.889,62</b>
vendas de Mercadorias	13.180.408,00
(-) Abatimento incondicional	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.180.408,00</b>
(-) Custo da Mercadoria Vendida	750.102,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>12.456.787,62</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26.481,62</b>
Financeiras	26.481,62
<b>(=) DESPESAS + CUSTO</b>	<b>5.591.322,39</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.841.220,39</b>
Despesas c/ Comerciais	11.960,54
Despesas administrativas	4.605.634,78
Despesas Tributárias	135.394,71
Despesas Financeiras	62.723,05
Despesas Patrimonial	25.507,31
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.615.567,23</b>
Impostos e Contribuições s/ Lucro	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.615.567,23</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 - Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF2506FA5B1F947011E322E11BD9155E3479BB884 de 17/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**

Página 1



Certifico o Registro em 07/06/2022

Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73250932081650

07/06/2022





Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

## POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 31/12/2021

### ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

1.	Índice Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a L Prazo	8.707.963,24	6,84%
		Passivo Circulante + Exigível a L Prazo	1.273.973,40	
A empresa dispõe R\$ 6,84 em bens e direitos transformáveis em dinheiro para cada R\$ 1,00 de obrigações.				
2.	Índice Liquidez Corrente:	Ativo Circulante		7,13%
		Passivo Circulante	8.707.963,24	
			1.221.602,00	
A empresa possui R\$ 7,13 de valores circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.				
3.	Índice de Endividamento:	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.273.973,40	9,09%
		Ativo Total	140.087,49	
O Capital de terceiros equivale a 909% do capital próprio.				
4.	Índice de Solvência Geral:	Ativo Total	9.052.517,11	7,11%
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.273.973,40	
A empresa possui 711% capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.				
5.	Índice de Liquidez Seca:	Ativo Circulante - Estoques	7.914.232,84	6,48%
		Passivo Circulante	1.221.602,00	
A empresa possui R\$ 6,48 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques				
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 – Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF2506FA5B1F947011E322E11BD9155E3479BB884 de 17/05/2022.				
A sociedade não possui conselho fiscal instalado				
A sociedade não possui auditoria independente.				
Belém (PA) 02 de junho de 2022.				
<b>Belém (PA) 02 de junho de 2022.</b>				
<b>LUCIANA TRINDADE BARBOSA</b>		<b>MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA</b>		
<b>SÓCIA ADMINISTRADORA</b>		<b>CONTABILISTA</b>		
<b>CPF: 307.540.972-34</b>		<b>CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5</b>		
Página 2				

07/06/2022

Certifico o Registro em 07/06/2022  
Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 73250932081650



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



SAMAUMA  
EDITORIAL

RELAÇÃO DE FATURAMENTO/2021

Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

<b>FATURAMENTO EDITORA SAMAUMA</b>	
<b>MÊS</b>	<b>RECEITA</b>
jan/21	29.268,80
fev/21	5.257,00
mar/21	16.440,20
abr/21	597,80
mai/21	-
jun/21	352,80
jul/21	62,40
ago/21	1.336,00
set/21	4.550.641,50
out/21	2.682.785,50
nov/21	-
dez/20	5.893.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.180.408,00</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 - Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF2506FA5B1F947011E322E11BD9155E3479BB884 de 17/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

**Belém (PA) 02 de junho de 2022.**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**

Página 3

07/06/2022

Certifico o Registro em 07/06/2022

Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73250932081650



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Samauma Editorial Ltda., tem por objetivo social o comércio varejista de livros

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa são preparadas de acordo com as Normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "Internacional Accounting Standart Board - IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como consolidado (IFRS e BR GAAP). Foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contra prestações pagas em troca de ativos.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela companhia para elaboração da demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Regime de Escrituração das Transações**

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

**b) Disponibilidades**

Os saldos incluem dinheiro em caixa e depósito bancário prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

**c) Duplicatas a receber**

As contas a receber referem-se principalmente as receitas com editorial e vendas de livros e incluem valores faturados, contabilizados pelo regime de competência.

**d) Imobilizado**

É registrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômicas dos bens, sendo móveis e utensílios - 10%; máquinas, ferramentas e equipamentos - 10% e computadores e periféricos - 20%.

**e) Provisão para férias e encargos**

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

**f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**

De acordo com o CPC 01 (deliberação CVM nº 639/10) a sociedade efetuou análise dos seus ativos e verificou que não há qualquer indicador de desvalorização e que esses ativos são realizáveis em prazo satisfatórios.

**g) Capital Social**

O Capital Social é constituído de 500.000 quotas, no valor total de R\$ 500.000,00

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

O Imposto de Renda da pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração do Lucro presumido.

**i) Gestão da Empresa**

Luciana Trindade Barbosa - Sócia Administradora

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 - Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4 de 17/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 307.540.972-34

MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 159.048.812-15/CRC: PA-018759/O-5



224728377

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
PROTOCOLO	224728377 - 06/06/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022  
SOB N: 20000779430

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 06/06/2022 às 14:24:19
Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 06/06/2022 às 14:26:32
Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 06/06/2022 às 15:38:45



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15201198862	<b>CNPJ</b> 13.977.336/0001-50	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SAMAUMA EDITORIAL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	30754097234	LUCIANA TRINDADE BARBOSA:30754097234	325698546453848323 2	19/06/2023 a 18/06/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13977336000150	SAMAUMA EDITORIAL LTDA:13977336000150	325698441681518777 0	26/12/2022 a 26/12/2023	Não
Contador	15904881215	MARIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA:15904881215	325698437329713083 8	01/08/2022 a 01/08/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.  
1F.02.79.3E.68.F6.91.5E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/06/2023 às 16:23:38

DC.B7.49.55.DB.1A.1E.77  
DF.F2.D8.C9.E4.81.FB.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SAMAUMA EDITORIAL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 13.977.336/0001-50
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
NIRE	15201198862
CNPJ	13.977.336/0001-50
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10426

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10426
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SAMAUMA EDITORIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.977.336/0001-50
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 9.052.517,11	R\$ 14.559.590,75
Circulante		R\$ 8.707.963,24	R\$ 13.398.687,37
Disponível		R\$ 6.918.100,15	R\$ 2.883.529,15
Numerários em caixa		R\$ 72.135,81	R\$ 58.130,02
Banco conta movimento		R\$ 522.716,54	R\$ 2,00
Aplicações		R\$ 6.323.247,80	R\$ 2.825.397,13
Clientes		R\$ 727.412,77	R\$ 5.913.474,81
Adiantamentos		R\$ 194.198,75	R\$ 0,00
Contas correntes		R\$ 503,60	R\$ 1.734.282,12
Impostos diversos a compensar		R\$ 60.448,45	R\$ 81.993,19
Estoques		R\$ 793.730,40	R\$ 2.771.678,24
Despesas antecipadas		R\$ 13.569,12	R\$ 13.729,86
Realizável a longo prazo		R\$ 113.992,58	R\$ 119.785,25
Aplicações		R\$ 43.808,73	R\$ 49.601,40
Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 70.183,85	R\$ 70.183,85
Permanente		R\$ 224.524,77	R\$ 977.986,81
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 674.439,52
Imobilizado		R\$ 260.875,35	R\$ 376.908,35
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (36.350,58)	R\$ (73.361,06)
Conta de compensação		R\$ 6.036,52	R\$ 63.131,32
Produtos em demonstração		R\$ 187,30	R\$ 57.282,10
Mercadoria simples remessa de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22
Passivo		R\$ 9.052.517,11	R\$ 14.559.590,75
Circulante		R\$ 1.221.602,00	R\$ 2.309.361,32
Obrigações a Curto Prazo		R\$ 122.539,42	R\$ 45.551,33
Fornecedores		R\$ 452.436,29	R\$ 912.593,61
Imposto a pagar / recolher		R\$ 2.843,27	R\$ 219.896,91
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 10.124,75	R\$ 13.086,02
Contas a pagar		R\$ 627.618,05	R\$ 1.115.637,26
Provisões		R\$ 6.040,22	R\$ 2.596,19
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 52.371,40	R\$ 898.235,99
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 52.371,40	R\$ 898.235,99
Resultado de Exercícios Futuros		R\$ 2.452,47	R\$ 2.452,47
Receitas de Exercícios Futuros		R\$ 2.452,47	R\$ 2.452,47
Patrimônio Líquido		R\$ 7.755.654,72	R\$ 11.272.009,65
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reserva de capital		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Reservas de lucros		R\$ 7.255.654,72	R\$ 9.683.267,27
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ (111.257,62)
Contas de compensação		R\$ 20.436,52	R\$ 77.531,32
Produtos em demonstração		R\$ 14.587,30	R\$ 71.682,10
Simplex remessa mercadorias de terceiros		R\$ 5.849,22	R\$ 5.849,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SAMAUMA EDITORIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.977.336/0001-50
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (750.102,00)	R\$ (1.071.594,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (750.102,00)	R\$ (1.071.594,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (750.102,00)	R\$ (1.071.594,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.841.220,39)	R\$ (7.133.658,83)
(-) Custos diretos da produção		R\$ (13.124,56)	R\$ (10.995,00)
(-) Mão de obra direta		R\$ (13.124,56)	R\$ (10.995,00)
(-) Custos indiretos da produção		R\$ (243.483,84)	R\$ (3.039.411,53)
(-) Custos com venda		R\$ 0,00	R\$ (2.174.600,00)
(-) Custos com entregas		R\$ (11.960,54)	R\$ (34.724,86)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (24.353,28)	R\$ (59.107,86)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (149.185,44)	R\$ (196.403,98)
(-) Material manutenção e reparo		R\$ (70,00)	R\$ (489.285,25)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (26.000,00)	R\$ (24.297,00)
(-) Depreciação/Amortização		R\$ (25.507,31)	R\$ (37.010,48)
(-) Impostos e taxas		R\$ (6.407,27)	R\$ (21.982,10)
(-) Despesas gerais de produção		R\$ (994.317,04)	R\$ (1.737.181,16)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (858.922,33)	R\$ (1.088.942,13)
(-) Despesas tributárias		R\$ (135.394,71)	R\$ (648.239,03)
(-) Despesas financeiras		R\$ (62.723,05)	R\$ (7.376,65)
(-) Financiamento imobilizado		R\$ (1.643,42)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (59.805,06)	R\$ (7.376,65)
(-) Encargos Financeiros		R\$ (1.274,57)	R\$ (0,00)
(-) Não Dedutíveis		R\$ (3.527.571,90)	R\$ (2.338.694,49)
(-) Administrativas		R\$ (3.527.571,90)	R\$ (2.338.694,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 26.481,62	R\$ 83.396,28
Receita operacional		R\$ 26.481,62	R\$ 83.396,28
Receita financeira		R\$ 26.128,86	R\$ 83.396,28
(-) Recuperações diversas		R\$ 352,76	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (5.564.840,77)	R\$ (8.121.856,55)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (5.564.840,77)	R\$ (8.121.856,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (5.564.840,77)	R\$ (8.121.856,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (5.564.840,77)	R\$ (8.121.856,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0I2h9ypJlWk7Tackchave2=K72jyYVD1DmUwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0I2h9ypJlWk7Tackchave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA | 80786022272 - YURI LEMIN DUARTE DE SOUZA JINKINGS  
 74451871208 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
 Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
 Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

**ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

1. Índice Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a L Prazo	13.398.687,37	4,18
	Passivo Circulante + Exigível a L Prazo	3.207.597,31	

A empresa dispõe R\$ 4,18 em bens e direitos transformáveis em dinheiro para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Índice Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	13.398.687,37	5,88
	Passivo Circulante		

A empresa possui R\$ 5,88 de valores circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

3. Índice de Endividamento:	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.207.597,31	0,28
	Ativo Total	11.272.009,65	

O Capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

4. Índice de Solvência Geral:	Ativo Total	14.559.590,75	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.207.597,31	

A empresa possui 4,54% capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Índice de Liquidez Seca:	Ativo Circulante - Estoques	10.627.009,13	4,60
	Passivo Circulante	2.311.349,81	

A empresa possui R\$ 4,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado  
 A sociedade não possui auditoria independente.

**Belém (PA) 21 de junho de 2023.**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74451871204-MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA  
 Nº 7126chave2=K7zjyYVD1DmUwX\_BDMXow

Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
 Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
 Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

**FATURAMENTO EDITORA SAMAUMA**

MÊS	RECEITA
jan/22	36.715,90
fev/22	434.160,00
mar/22	100.440,00
abr/22	2.309.001,00
mai/22	1.061.380,00
jun/22	278,00
jul/22	598.129,80
ago/22	690.708,00
set/22	716.899,00
out/22	731.438,20
nov/22	1.629.934,00
dez/22	6.081.397,47
<b>TOTAL</b>	<b>14.390.481,84</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

**Belém (PA) 21 de junho de 2023.**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Samauma Editorial Ltda - EPP tem por objetivo social o comércio varejista de livros

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeira da empresa são preparadas de acordo com as Normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “Internacional Accounting Standart Board – IASB” e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como consolidado (IFRS e BR GAAP). Foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contra prestações pagas em troca de ativos.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela companhia para elaboração da demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Regime de Escrituração das Transações

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

#### b) Disponibilidades

Os saldos incluem dinheiro em caixa e depósito bancário prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitos a um risco significativo de mudança de valor.

#### c) Duplicatas a receber

As contas a receber referem-se principalmente as receitas com editorial de livros e incluem valores faturados, contabilizados pelo regime de competência.

#### d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômicas dos bens, sendo móveis e utensílios – 10%; máquinas, ferramentas e equipamentos – 10% e computadores e periféricos – 20%.

#### e) Provisão para férias e encargos

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

#### f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

De acordo com o CPC 01 (deliberação CVM nº 639/10) a sociedade efetuou análise dos seus ativos e verificou que não há qualquer indicador de desvalorização e que esses ativos são realizáveis em prazo satisfatórios.

#### g) Capital Social

O Capital Social é constituído de 100.000 quotas, no valor total de R\$ 1.000.000,00

#### h) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O Imposto de Renda da pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração do Lucro presumido.

#### i) Gestão da Empresa

Luciana Trindade Barbosa – Sócia Administradora

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2022, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 21 de junho de 2022.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA - SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 307.540.972-34

MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA - CONTADORA  
CPF: 159.048.812-15/CRC: PA-018759/O-5

Página 4

Rua Antônio Barreto, 1235 - sala 3  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 - CNPJ: 13.977.336/0001-50

28/06/2023

Certifico o Registro em 28/06/2023

Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59213959190555



**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA  
“SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP” - NIRE 15.2.011.9886.2**

**DATA/HORA/LOCAL** – Aos 10 dias de fevereiro de 2023, às dez horas, na empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Antônio Barreto, 1235 sala 03 – Umarizal – Belém/PA – CEP: 66.060-020.

**DA PRESENTE** – Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta sociedade limitada, a qual compareceu os três únicos sócios que a compõe.

**SÓCIA ADMINISTRADORA: LUCIANA TRINDADE BARBOSA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 24/08/1970, portadora do CPF nº 307.540.972-34 e RG nº 1831278 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristalville, Avenida Esmeralda nº 59 - bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP 66.640-590. **SÓCIA ADMINISTRADORA: MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS**, brasileira, solteira, turismóloga, nascida em 28/02/1983, CPF/MF nº 744.518.712-04, identidade nº 3736718, PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Cond. Cristalville, Av. Esmeralda, nº 59, bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP nº 66.640-590 e **SÓCIO: YURI LENIN DUARTE JINKINGS**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 22/03/1984, CPF/MF nº 807.860.222-72, identidade nº 3736671 SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, Cond. Cristalville, Av. Esmeralda, nº 59, bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP nº 66.640-590.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** – Presidiram esta assembleia como **PRESIDENTE**, a sócia **LUCIANA TRINDADE BARBOSA** e como **SECRETÁRIOS MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS** e **YURI LENIN DUARTE JINKINGS** ambos já qualificados acima.

**DAS PUBLICAÇÕES** – Os editais de convocação foram fixados em local de acesso aos sócios.

**DA ORDEM DO DIA** – Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial do exercício 2022 e do resultado econômico.

**DAS DELIBERAÇÕES** – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição dos sócios a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.

Belém Pará, 10 de fevereiro de 2023.

**PRESIDENTE  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
CPF nº 307.540.972-34**

**SECRETÁRIA  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

**MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS  
CPF nº 744.518.712-04**

**SECRETÁRIO  
SÓCIO**

**YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
CPF nº 807.860.222-72**

**Rua Antônio Barreto, 1235 - sala 3  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 - CNPJ: 13.977.336/0001-50**

28/06/2023

Certifico o Registro em 28/06/2023  
Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59213959190555



233065032

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
PROTOCOLO	233065032 - 21/06/2023
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023  
SOB N: 20000893231

### EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000893231

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 23/06/2023 às 09:47:06

Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 23/06/2023 às 09:48:14

Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 23/06/2023 às 09:56:44



Marcelo A. P. Cebolão

1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.977.336/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMAUMA EDITORIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMAUMA EDITORIAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO BARRETO</b>	NÚMERO <b>1235</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>66.060-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UMARIZAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>financeiro@samaumaeditorial.com</b>		TELEFONE <b>(91) 3241-8150/ (91) 3230-2205</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **09:56:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.977.336/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	YURI LENIN DUARTE JINKINGS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANA TRINDADE BARBOSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2024 às 09:57 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMAUMA EDITORIAL LTDA**  
**CNPJ: 13.977.336/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:04 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **43DB.9158.60C0.9CE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SAMAUMA EDITORIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.342.836-8**CNPJ:** 13.977.336/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:07:39 do dia 13/12/2023**Válida até:** 10/06/2024**Número da Certidão:** 702023081289650-8**Código de Controle de Autenticidade:** 914CCC16.DA15C5CC.020DE695.D28FC021**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SAMAUMA EDITORIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.342.836-8**CNPJ:** 13.977.336/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:07:39 do dia 13/12/2023**Válida até:** 10/06/2024**Número da Certidão:** 702023081289651-6**Código de Controle de Autenticidade:** E4E8CF55.E2BFB5FF.8755BC75.1559CD4F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084053/119/2024

Contribuinte: SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 13.977.336/0001-50  
Inscrição Mobiliária: 203713-6  
Inscrição 001/34874/64/02/0034/000/000-73 (ALUGADO)  
Endereço R ANTÔNIO BARRETO , 1235 ANEXO/SAL 3

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:24** horas, do dia **19/03/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : UTPU.XKDD.UPKE.8DWO.2DFQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.977.336/0001-50  
**Razão Social:** SAMAUMA EDITORIAL LTDA EPP  
**Endereço:** AV COMANDANTE BRAS DE AGUIAR 835 BL H 1201 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060401381837141440

Informação obtida em 05/06/2024 09:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMAUMA EDITORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.977.336/0001-50

Certidão nº: 26312779/2024

Expedição: 15/04/2024, às 10:06:38

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMAUMA EDITORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.977.336/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa para o preço proposto está baseada em diversos aspectos que refletem a qualidade e a abrangência dos serviços e materiais educacionais oferecidos no âmbito do Projeto de Melhoria dos índices do IDEB. Abaixo estão os principais pontos que embasam o preço e que foram considerados:

1. **Qualidade dos Materiais Educacionais:** Os livros de Linguagens e Matemática, bem como outros materiais didáticos, são desenvolvidos com base em conteúdos atualizados e alinhados às diretrizes curriculares nacionais. Eles são elaborados por profissionais qualificados e especializados em educação, garantindo sua relevância pedagógica e sua eficácia no processo de ensino-aprendizagem.
2. **Tecnologia Educacional Avançada:** A inclusão de livros de realidade aumentada (RA) para alunos indígenas e da zona rural representa um diferencial significativo. Esta tecnologia proporciona uma experiência de aprendizagem imersiva e inovadora, que contribui para o engajamento e o interesse dos alunos, além de facilitar a compreensão de conceitos complexos.
3. **Formações Docentes Especializadas:** As formações docentes oferecidas visam capacitar os professores para o uso eficaz dos materiais educacionais disponibilizados. São ministradas por profissionais experientes e qualificados, que compartilham as melhores práticas de ensino e oferecem suporte pedagógico para promover o sucesso dos alunos.
4. **Elaboração e Correção de Simulados:** A elaboração de simulados e sua correção são realizadas com rigor e precisão, garantindo que os alunos estejam adequadamente preparados para as avaliações do IDEB. O feedback fornecido após a correção dos simulados permite identificar pontos de melhoria e direcionar intervenções pedagógicas mais eficazes.
5. **Relevância Cultural e Social:** A inclusão de elementos culturais nos materiais educacionais, especialmente nos livros de RA para alunos indígenas, reflete o compromisso com uma educação inclusiva e representativa. Esta abordagem contribui para o respeito e a valorização da diversidade cultural, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e enriquecedor.

Considerando todos esses aspectos, o preço proposto reflete o valor agregado dos serviços e materiais educacionais oferecidos, bem como o investimento necessário para garantir a qualidade e eficácia do projeto na melhoria dos índices do IDEB. É importante destacar que o preço é justo, levando em consideração o impacto positivo que o projeto terá na educação básica e no desenvolvimento dos alunos.

Mediante o exposto esta justificativa do preço para essa contratação se baseia em diversos aspectos que garantem a adequação e a razoabilidade dos valores envolvido. A empresa oferece uma proposta alinhada com o mercado, considerando os produtos e serviços específicos demandados no projeto de melhoria dos índices do IDEB.

Além disso, a escolha da empresa se fundamenta na sua capacidade comprovada de fornecer livros de Linguagens e Matemática, realizar formações docentes, elaborar simulados e efetuar a correção necessária. Essas atividades são essenciais para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, visando melhorar significativamente os indicadores educacionais.

Adicionalmente, a empresa demonstrou competência técnica por meio de experiências prévias em contratações similares, comprovando sua aptidão para executar o serviço de forma eficiente e conforme as exigências do contrato.

Portanto, a escolha e o preço proposto pela empresa são justificados pela combinação de sua proposta financeira alinhada com o mercado, capacidade técnica comprovada e conformidade com os requisitos do projeto, garantindo assim a qualidade e eficácia das ações voltadas para a melhoria dos índices do IDEB.

Paragominas, 20 de junho de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB83-1FBB-B156-A693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 20/06/2024 00:14:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/BB83-1FBB-B156-A693>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.336/0001-50, sediada na Rua Antônio Barreto, 1235 sala 3, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal a **Sra. LUCIANA TRINDADE BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº1831278 e do CPF nº 307.540.972-34 . DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos exercendo qualquer atividade laborativa, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Belém(PA), 04 de junho de 2024.

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 307.540.972-34**

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.336/0001-50, sediada na Rua Antônio Barreto, 1235, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal a Sra. LUCIANA TRINDADE BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº1831278 e do CPF nº 307.540.972-34, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Belém(PA), 04 de junho de 2024.

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 307.540.972-34**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – DECRETO Nº 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA: **SAMAUMA EDITORIAL LTDA**

**CNPJ 13.977.336/0001-50**

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00012

NOME DECLARANTE: **LUCIANA TRINDADE BARBOSA**

CPF: **307.540.972-34**

CARGO: **SÓCIA ADMINISTRADORA**

DECLARO, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 345 de 20 de junho de 2017, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Paragominas, que:

( X ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Belém(PA), 04 de junho de 2024.

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA**  
**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF 307.540.972-34**



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

<b>Inscrição Municipal</b> 203.713-6	<b>Validade</b> 10/04/2025	<b>IPTU</b>
-----------------------------------------	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> SAMAUMA EDITORIAL LTDA
--------------------------------------------------

<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ da Empresa</b> 13.977.336/0001-50
----------------------	----------------------------------------------

<b>Endereço da Empresa</b> R ANTONIO BARRETO 001235 ANEXO/SAL 3 - UMARIZAL
-------------------------------------------------------------------------------

<b>Atividade Econômica Principal</b> 4761-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
-------------------------------------------------------------------------------------

<b>Atividades Secundárias</b> 4762-8/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS 5821-2/00-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 6201-5/01-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS 8550-3/02-00 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 28/06/2011
--------------------------------------------------

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PREFEITURA DE  
**ÓBIDOS**  
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

**GESTÃO FINANCEIRA**

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitação pública à empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.977.336/0001-50, com sede na Rua Antônio Barreto, 1235, sala 03, Bairro Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém/PA, encontra-se adimplente referente a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**, conforme Contrato Administrativo N°2023007/2023/SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) N°010/2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme discriminação a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	MATEMÁTICA PARA O 2º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	1.780
2	PORTUGUÊS PARA O 2º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	1.780
3	MATEMÁTICA PARA O 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	3.020
4	PORTUGUÊS PARA O 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	3.020
5	MATEMÁTICA PARA O 9º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	2.272
6	PORTUGUÊS PARA O 9º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	2.032

Outrossim, destacamos que os itens foram fornecidos dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade no ano de 2023.

Pelo acima citado, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Atenciosamente,

Óbidos (PA), 16 de Novembro de 2023.

  
**MARIA ZILDA BENTES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 003/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARA, Belém - PA

# DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Samauma Editorial, situada na Rua Antônio Barreto, 1235 SI 3 - 66060-020 - Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.336/0001-50, filiada a esta Câmara sob o nº 68239 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PA.

- |     |       |                                           |
|-----|-------|-------------------------------------------|
| 1.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 2º - PORTUGUÊS - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-85-64969-43-8                         |
| 2.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 2º - MATEMÁTICA - 2º edição |
|     | ISBN: | 978-85-64969-42-1                         |
| 3.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 4º - PORTUGUÊS - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-02-9                         |
| 4.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 4º -MATEMÁTICA - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-01-2                         |
| 5.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 5º - PORTUGUÊS - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-15-9                         |
| 6.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 5º - MATEMÁTICA - 2º edição |
|     | ISBN: | 978-65-86149-16-6                         |
| 7.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 8º - PORTUGUÊS - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-04-3                         |
| 8.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 8º - MATEMÁTICA - 2º edição |
|     | ISBN: | 978-65-86149-17-3                         |
| 9.  | Obra: | AVANÇA BRASIL 9º - PORTUGUÊS - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-14-2                         |
| 10. | Obra: | AVANÇA BRASIL 9º -MATEMÁTICA - 2º edição  |
|     | ISBN: | 978-65-86149-19-7                         |

**VÁLIDO**

**ATÉ**

**04/08/2024**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2412402.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

## CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.977.336/0001-50, sediada na RUA ANTÔNIO BARRETO 1235 SALA 03 UMARIZAL, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 3 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de BELEM: a Serventia do 3º OFÍCIO DE PROTESTO - 1368, do CNS 149245, localizado na AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 105, SALA 1401, Bairro UMARIZAL, CEP 66055005, município de BELEM.

À Comarca de BELEM: a Serventia do 2º OFÍCIO DE PROTESTO - 244, do CNS 68577, localizado na AV. COMANDANTE BRÁS DE AGUAR, Nº 451, SMALL SHOPPING LOJAS 25 e 27, Bairro NAZARÉ, CEP 66035405, município de BELEM.

À Comarca de BELEM: a Serventia do 1º OFÍCIO DE PROTESTO - 243, do CNS 66118, localizado na R. ARISTIDES LOBO, 468, Bairro CAMPINA, CEP 66017010, município de BELEM.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 13/05/2024 13:22:38

Código de Controle: 0001 null

Válida até: 11/08/2024

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO "MOURA PALHA"  
SERVIÇOS REGISTRAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA  
TABELIÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 14 de maio de 2019 até a presente data sob responsabilidade de:

SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ N° 13.977.336/0001-50, EMPRESA ESTABELECIDÀ À RUA ANTÔNIO BARRETO, N° 1235, SALA N° 03, BAIRRO UMARIZAL, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP 66.060-020.

O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 13 de maio de 2024

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS  
MOURA PALHA

*Júlio Antônio Gaia Lopes*  
Escrevente Juramentado

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO CERTIDÃO N° 2006775- SÉRIE: A - SELADO EM: 13/05/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°		97760020000090371465115240		
QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		112,80	16,92	2,82

Pesquisado por Isabella

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

13:23:59



# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ Nº 13977336000150, FIRMA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE BELÉM - PA, À RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1235, SALA 03, BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66060-020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE BELÉM

*José Alfredo Carneiro da Costa*  
José Alfredo Carneiro da Costa - Tabelião Interino

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, segunda-feira, 13 de maio de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO CERTIDÃO Nº	1938369	SÉRIE: A - SELADO EM: 13/05/2024	
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº	96383910000098297410910230		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	112,80	16,92	2,82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 13/05/2019 até a presente data sob responsabilidade de:

SAMAUMA EDITORIAL LTDA- EEP

CPF/CNPJ: 13.977.336/0001-50

ENDEREÇO: Rua Antônio Barreto, 1235, sala 03, Bairro: Umarizal, BELÉM/PA, CEP: 66060020

Pesquisado por Taissa Gomes Dos Santos

BELÉM-ESTADO DO PARÁ, 13 de maio de 2024

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 1881900 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/05/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 00918810000015259150611220		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 112,80	R\$ 16,92	R\$ 2,82



*Gisella Cristina Granja*  
Tabeliã Substituta

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

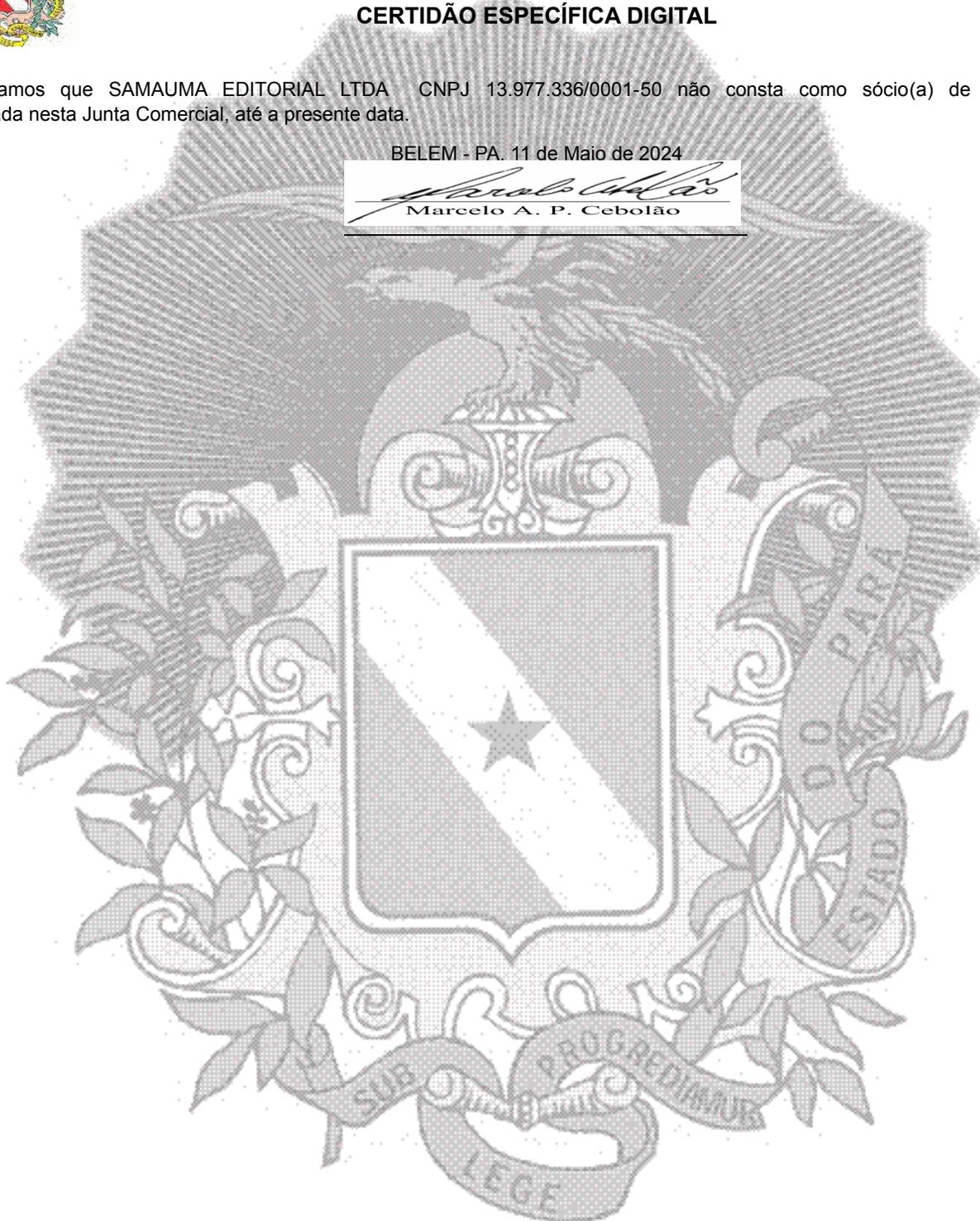


### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que SAMAUMA EDITORIAL LTDA CNPJ 13.977.336/0001-50 não consta como sócio(a) de sociedade ativa, registrada nesta Junta Comercial, até a presente data.

BELEM - PA. 11 de Maio de 2024

  
Marcelo A. P. Cebolão



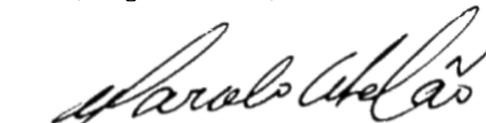


## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LUCIANA TRINDADE BARBOSA	
CPF/CNPJ: 307.540.972-34	
Email: financeiro@samaumaeditorial.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SAMAUMA EDITORIAL LTDA	
NIRE: 15201198862	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201198862	3
20000779430	5
20000893231	6
20000915793	5
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>19</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.212.745.994.52	
Emissão: 13/05/2024 09:39:44	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo A. P. Cebolão

Protocolo: 246349654



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE "SAMAUMA EDITORIAL LTDA."

Pelo presente instrumento particular de Constituição de sociedade por Cotas de responsabilidade limitada, as partes **ANTÔNIO JOSE MELLO DE MOURA**, brasileiro, paraense, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, data de nascimento 08/01/1958, portador do CPF nº 152.413.942-49 e Cédula de Identidade nº 2391671 - 2ª via - SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Comandante Braz de Aguiar, 835 - H -1201 - Bairro de Nazaré - Belém/PA - CEP nº 66035-415 e **MARIA ELENICE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, data de nascimento 16/08/1961, portadora do CPF nº 184.783.522-87 e RG nº 4304286 - 2ª via - SSP/PA, residente e domiciliada no Conjunto Catalina, Rua Sargento Fávoro nº 52 - Mangueirão - Belém/PA - CEP 66640-200. Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1ª) A sociedade girará sob a denominação social "**SAMAUMA EDITORIAL LTDA**", e terá sede e domicílio na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Comandante Braz de Aguiar, 835 - H -1201 - Bairro de Nazaré - Belém/PA - CEP nº 66035-415

2ª) O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), neste ato integralizadas em moeda corrente legal do país e assim distribuídas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
<b>ANTÔNIO JOSÉ MELLO DE MOURA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>MARIA ELENICE OLIVEIRA DA COSTA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

3ª) O Objeto Social será: Comércio Varejista de Livros; Discos, CDs, DVDs e Fitás, Editoração de Livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento de Softwares Educativos.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento pela Junta Comercial do Estado do Pará e o seu prazo de duração é indeterminado

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª) A administração da sociedade caberá ao Sr **ANTÔNIO JOSÉ MELLO DE MOURA** com os poderes e atribuições de dirigir a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

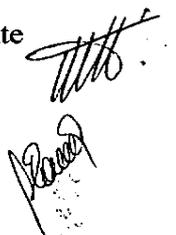
8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

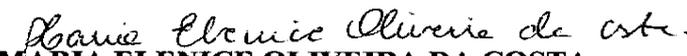
13ª) O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Belém-Pará, para dirimir dúvida deste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belém (PA), 22 de junho de 2011.

  
**ANTÔNIO JOSÉ MELLO DE MOURA**  
CPF nº 152.413.942-49

  
**MARIA ELENICE OLIVEIRA DA COSTA**  
CPF nº 184.783.522-87







**POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 31/12/2021**

**ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

1.	Índice Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a L Prazo	8.707.963,24	6,84%
		Passivo Circulante + Exigível a L Prazo	1.273.973,40	
A empresa dispõe R\$ 6,84 em bens e direitos transformáveis em dinheiro para cada R\$ 1,00 de obrigações.				
2.	Índice Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	8.707.963,24	7,13%
		Passivo Circulante	1.221.602,00	
A empresa possui R\$ 7,13 de valores circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.				
3.	Índice de Endividamento:	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.273.973,40	9,09%
		Ativo Total	140.087,49	
O Capital de terceiros equivale a 909% do capital próprio.				
4.	Índice de Solvência Geral:	Ativo Total	9.052.517,11	7,11%
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.273.973,40	
A empresa possui 711% capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.				
5.	Índice de Liquidez Seca:	Ativo Circulante - Estoques	7.914.232,84	6,48%
		Passivo Circulante	1.221.602,00	
A empresa possui R\$ 6,48 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques				
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 – Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF2506FA5B1F947011E322E11BD9155E3479BB884 de 17/05/2022.				
A sociedade não possui conselho fiscal instalado				
A sociedade não possui auditoria independente.				
Belém (PA) 02 de junho de 2022.				
<b>Belém (PA) 02 de junho de 2022.</b>				
<b>LUCIANA TRINDADE BARBOSA</b>		<b>MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA</b>		
<b>SÓCIA ADMINISTRADORA</b>		<b>CONTABILISTA</b>		
<b>CPF: 307.540.972-34</b>		<b>CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5</b>		
Página 2				



Certifico o Registro em 07/06/2022

Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73250932081650

07/06/2022



**RELAÇÃO DE FATURAMENTO/2021**

<b>FATURAMENTO EDITORA SAMAUMA</b>	
<b>MÊS</b>	<b>RECEITA</b>
jan/21	29.268,80
fev/21	5.257,00
mar/21	16.440,20
abr/21	597,80
mai/21	-
jun/21	352,80
jul/21	62,40
ago/21	1.336,00
set/21	4.550.641,50
out/21	2.682.785,50
nov/21	-
dez/20	5.893.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.180.408,00</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 - Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF2506FA5B1F947011E322E11BD9155E3479BB884 de 17/05/2022.  
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.  
A sociedade não possui auditoria independente.  
Belém (PA) 02 de junho de 2022.

**Belém (PA) 02 de junho de 2022.**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**

Página 3



07/06/2022  
Certifico o Registro em 07/06/2022  
Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 73250932081650



Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Samauma Editorial Ltda., tem por objetivo social o comércio varejista de livros

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeira da empresa são preparadas de acordo com as Normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "Internacional Accounting Standart Board – IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como consolidado (IFRS e BR GAAP). Foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contra prestações pagas em troca de ativos.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela companhia para elaboração da demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Regime de Escrituração das Transações**

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

**b) Disponibilidades**

Os saldos incluem dinheiro em caixa e depósito bancário prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

**c) Duplicatas a receber**

As contas a receber referem-se principalmente as receitas com editorial e vendas de livros e incluem valores faturados, contabilizados pelo regime de competência.

**d) Imobilizado**

É registrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômicas dos bens, sendo móveis e utensílios – 10%; máquinas, ferramentas e equipamentos – 10% e computadores e periféricos – 20%.

**e) Provisão para férias e encargos**

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

**f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**

De acordo com o CPC 01 (deliberação CVM nº 639/10) a sociedade efetuou análise dos seus ativos e verificou que não há qualquer indicador de desvalorização e que esses ativos são realizáveis em prazo satisfatórios.

**g) Capital Social**

O Capital Social é constituído de 500.000 quotas, no valor total de R\$ 500.000,00

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

O Imposto de Renda da pessoa jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração do Lucro presumido.

**i) Gestão da Empresa**

Luciana Trindade Barbosa – Sócia Administradora

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 142 do livro Diário nº 0012 – Quantidade total de Linhas 7.572 da Escrituração Contábil - ECD - Código HASH nº EF.25.06.FA.5B.1F.94.70.11.E3.22.E1.1B.D9.15.5E.34.79.BB.88-4 de 17/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 02 de junho de 2022.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 307.540.972-34

MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 159.048.812-15/CRC: PA-018759/O-5

Página 4

07/06/2022



Certifico o Registro em 07/06/2022

Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73250932081650



224728377

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SAMAUMA EDITORIAL LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>224728377 - 06/06/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>223 - BALANÇO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>223 - BALANÇO</b>

#### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022  
SOB N: 20000779430

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 06/06/2022 às 14:24:19
Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 06/06/2022 às 14:26:32
Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 06/06/2022 às 15:38:45

  
\_\_\_\_\_  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 07/06/2022

Arquivamento 20000779430 de 07/06/2022 Protocolo 224728377 de 06/06/2022 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73250932081650

07/06/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**



ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.398.687,37</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.311.349,81</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.883.529,15</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>960.133,02</b>
Caixa	58.130,02	Fornecedores Diversos	960.133,02
Bancos	2.825.399,13	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.086,02</b>
		Encargos Sociais	13.086,02
<b>VALORES REAL CURTO PRAZO</b>	<b>10.515.158,22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>219.896,91</b>
Notas Fiscais a receber	5.913.474,81	Tributos a recolher	219.896,91
Crédito a recuperar	1.830.005,17	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.118.233,05</b>
Mercadorias	2.771.678,24	Contas a pagar	1.118.233,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.097.772,06</b>	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LP</b>	<b>898.699,97</b>
<b>INVESTIMENTO E IMOBILIZADO</b>	<b>1.171.133,12</b>	Empréstimos	898.699,97
Investimentos	674.439,52	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.272.009,65</b>
Aplicação	119.785,25	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
Imobilizado	376.908,35	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.272.009,65</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>73.361,06</b>	<b>LUCRO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
Depreciação Acumulado	73.361,06	<b>CONTA COMPENSAÇÃO</b>	<b>77.531,32</b>
<b>CONTA COMPENSAÇÃO</b>	<b>63.131,32</b>	Merc em Consig/Demonst	77.531,32
Merc em Consig/Demonst	63.131,32	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.559.590,75</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.559.590,75</b>		

**RESULTADOS DO EXERCÍCIO - DRE - 01/01/2021 A 31/12/2022**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>14.473.878,12</b>
vendas de Mercadorias	15.782.979,84
(-) Devolução de Vendas	1.392.498,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.390.481,84</b>
(-) Custo da Mercadoria Vendida	1.071.594,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>13.402.284,12</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>83.396,28</b>
Financeiras	83.396,28
<b>(=) DESPESAS + CUSTO</b>	<b>8.205.252,83</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.133.658,83</b>
Despesas c/ Comerciais	2.211.324,86
Despesas administrativas	4.229.707,81
Despesas Tributárias	648.239,03
Despesas Financeiras	7.376,65
Despesas Patrimoniais	37.010,48
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.268.625,29</b>
Impostos e Contribuições s/ Lucro	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.268.625,29</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.  
A sociedade não possui conselho fiscal instalado  
A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 21 de junho de 2023.

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 307.540.972-34

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
CONTADORA  
CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5

Página 1

28/06/2023

Certifico o Registro em 28/06/2023

Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59213959190555





<http://assinador.jpsec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0ldhgyrjmk7t3acchave2=k72jyvyd1ldm1wx1bdmxcw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA | 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JUNIORS  
 7445187120 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JUNIORS

Rua Antônio Barreto, 1235 - Sala 03  
 Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
 Tel. (91) 3241-8150 / 3230-2205

**ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

1. Índice Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a L Prazo	13.398.687,37	4,18
	Passivo Circulante + Exigível a L Prazo	3.207.597,31	
A empresa dispõe R\$ 4,18 em bens e direitos transformáveis em dinheiro para cada R\$ 1,00 de obrigações.			
2. Índice Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	13.398.687,37	5,80
	Passivo Circulante	2.311.349,81	
A empresa possui R\$ 5,80 de valores circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.			
3. Índice de Endividamento:	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.207.597,31	0,28%
	Ativo Total	11.272.009,65	
O Capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.			
4. Índice de Solvência Geral:	Ativo Total	14.559.590,75	4,54%
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.207.597,31	
A empresa possui 4,54% capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.			
5. Índice de Liquidez Seca:	Ativo Circulante - Estoques	10.627.009,13	4,60%
	Passivo Circulante	2.311.349,81	
A empresa possui R\$ 4,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques			

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado  
 A sociedade não possui auditoria independente.

**Belém (PA) 21 de junho de 2023.**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 307.540.972-34**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 159.048.812-15 / CRC: PA-018759/O-5**



Certifico o Registro em 28/06/2023  
 Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862  
 Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 59213959190555

28/06/2023



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em Reais)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrfl0LzhgypJmk7TtAcchave2=K72JyVYD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80786022272-YURI LEMIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Samauma Editorial Ltda - EPP tem por objetivo social o comércio varejista de livros

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa são preparadas de acordo com as Normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "Internacional Accounting Standart Board – IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como consolidado (IFRS e BR GAAP). Foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contra prestações pagas em troca de ativos.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela companhia para elaboração da demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Regime de Escrituração das Transações

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

#### b) Disponibilidades

Os saldos incluem dinheiro em caixa e depósito bancário prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

#### c) Duplicatas a receber

As contas a receber referem-se principalmente as receitas com editorial de livros e incluem valores faturados, contabilizados pelo regime de competência.

#### d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômicas dos bens, sendo móveis e utensílios – 10%; máquinas, ferramentas e equipamentos – 10% e computadores e periféricos – 20%.

#### e) Provisão para férias e encargos

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

#### f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

De acordo com o CPC 01 (deliberação CVM nº 639/10) a sociedade efetuou análise dos seus ativos e verificou que não há qualquer indicador de desvalorização e que esses ativos são realizáveis em prazo satisfatórios.

#### g) Capital Social

O Capital Social é constituído de 100.000 quotas, no valor total de R\$ 1.000.000,00

#### h) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O Imposto de Renda da pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração do Lucro presumido.

#### i) Gestão da Empresa

Luciana Trindade Barbosa – Sócia Administradora

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2022, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 143 do livro Diário nº 0013 – Quantidade total de Linhas 10.426 da Escrituração Contábil - ECD - Código 0A.33.7B.68.88.83.48.2B.66.E3.CB.7F.1F.02.79.3E.68.F6.91.5E de 21/06/2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Belém (PA) 21 de junho de 2022.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA - SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 307.540.972-34

MARIA DE FÁTIMA TAVARES PEREIRA - CONTADORA  
CPF: 159.048.812-15/CRC: PA-018759/O-5

Página 4

Rua Antônio Barreto, 1235 - sala 3  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 - CNPJ: 13.977.336/0001-50

28/06/2023

Certifico o Registro em 28/06/2023

Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59213959190555



**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA  
“SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP” - NIRE 15.2.011.9886.2**

**DATA/HORA/LOCAL** – Aos 10 dias de fevereiro de 2023, às dez horas, na empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Antônio Barreto, 1235 sala 03 – Umarizal – Belém/PA – CEP: 66.060-020.

**DA PRESENTE** – Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta sociedade limitada, a qual compareceu os três únicos sócios que a compõe.

**SÓCIA ADMINISTRADORA: LUCIANA TRINDADE BARBOSA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 24/08/1970, portadora do CPF nº 307.540.972-34 e RG nº 1831278 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Cristalville, Avenida Esmeralda nº 59 - bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP 66.640-590. **SÓCIA ADMINISTRADORA: MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS**, brasileira, solteira, turismóloga, nascida em 28/02/1983, CPF/MF nº 744.518.712-04, identidade nº 3736718, PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Cond. Cristalville, Av. Esmeralda, nº 59, bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP nº 66.640-590 e **SÓCIO: YURI LENIN DUARTE JINKINGS**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 22/03/1984, CPF/MF nº 807.860.222-72, identidade nº 3736671 SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, Cond. Cristalville, Av. Esmeralda, nº 59, bairro de Val-de-Cans, Belém/Pará, CEP nº 66.640-590.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** – Presidiram esta assembleia como **PRESIDENTE**, a sócia **LUCIANA TRINDADE BARBOSA** e como **SECRETÁRIOS MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS** e **YURI LENIN DUARTE JINKINGS** ambos já qualificados acima.

**DAS PUBLICAÇÕES** – Os editais de convocação foram fixados em local de acesso aos sócios.

**DA ORDEM DO DIA** – Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial do exercício 2022 e do resultado econômico.

**DAS DELIBERAÇÕES** – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição dos sócios a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.

Belém Pará, 10 de fevereiro de 2023.

**PRESIDENTE  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
CPF nº 307.540.972-34**

**SECRETÁRIA  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

**MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS  
CPF nº 744.518.712-04**

**SECRETÁRIO  
SÓCIO**

**YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
CPF nº 807.860.222-72**

**Rua Antônio Barreto, 1235 - sala 3  
Umarizal - CEP: 66060-020 - Belém - Pará  
Tel. (91) 3241-8150 - CNPJ: 13.977.336/0001-50**

28/06/2023



Certifico o Registro em 28/06/2023

Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59213959190555



233065032

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
PROTOCOLO	233065032 - 21/06/2023
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023  
SOB N: 20000893231

### EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000893231

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 23/06/2023 às 09:47:06
Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 23/06/2023 às 09:48:14
Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 23/06/2023 às 09:56:44



Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 28/06/2023  
Arquivamento 20000893231 de 28/06/2023 Protocolo 233065032 de 21/06/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59213959190555

28/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
CNPJ nº 13.977.336/0001-50

YURI LENIN DUARTE JINKINGS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1984, SOLTEIRO, ADOVADO, CPF nº 807.860.222-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3736671, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

LUCIANA TRINDADE BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1970, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ADMINISTRADORA, CPF nº 307.540.972-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1831278, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1983, SOLTEIRA, TURISMOLOGA, CPF nº 744.518.712-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3736718, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO CRISTALVILLE, 59, AVENIDA ESMERALDA, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66640590, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SAMAUMA EDITORIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201198862, com sede Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo/sal 3, Umarizal Belém, PA, CEP 66060020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.977.336/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VARJISTA DE LIVROS, DISCOS, CDS, DVDS FITAS EDITORACAO DE LIVROS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EDUCATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

### CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros  
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A critério dos sócios, a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Req: 81300000865223

Página 1

17/11/2023



Certifico o Registro em 17/11/2023  
Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57654640937251



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLYxclRv25fg5Q&chave2=K72jYVYDl1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80786022272-YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLXcLRv25fg5Q&chave2=K72jYVYDl1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA|80786022272-YURI LENIN DUARTE DE SOUZA JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de SAMAUMA EDITORIAL LTDA., com o nome de fantasia “SAMAUMA EDITORIAL”, a qual além deste contrato se rege pela legislação em vigor.**

**CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade está sediada na cidade de Belém, Estado do Pará. Na Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo/sal 3, Umarizal, CEP 66060-020, podendo estabelecer filias ou sucursais em território nacional ou fora deste, obedecendo às disposições legais vigentes.**

**CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo da Sociedade é o Comércio Varejista de Livros, CDs, DVDs e Fitas; Editoração de Livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento de Softwares Educativos; Atividades de apoio a Educação, exceto caixas escolares.**

**CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já integralizado em moeda corrente e legal do País, sendo que a participação de cada sócio no capital fica distribuída da seguinte forma:**

**LUCIANA TRINDADE BARBOSA, com 500.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

**MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, com 250.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**YURI LENIN DUARTE JINKINGS, com 250.000 quotas, perfazendo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANA TRINDADE BARBOSA e ISOLADAMENTE a MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**

**CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1.052 do CC/2002.**

Req: 81300000865223

Página 2



Certifico o Registro em 17/11/2023

Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57654640937251

17/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFrOLXcLRv25fg5Q8chave2=K72jYVYD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA | 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

**CLAUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades na data de liberação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.**

**CLAUSULA OITAVA – A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.**

**CLAUSULA NONA – Os sócios no exercício da administração e de cargos na Sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró labore a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano em vigor e vigente para todo o exercício.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios, a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.**

**CLAUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço de exercícios, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a Clausula 11ª deste instrumento.**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade, a critério dos sócios remanescentes, não será dissolvida, podendo os herdeiros, sucessores ou representante legal, substituírem-no, nomeando um entre si que os representará junto à sociedade com os direitos e deveres do sócio falecido, interdito ou falido. Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço geral, no prazo Máximo de 30 dias após o evento, e será apurado o que é de direito a parte retirante, organizando-se um esquema de pagamento compatível com a disponibilidade da sociedade. Desta mesma forma se procederá para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade.**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato serão supridas ou resolvidas com base nos preceitos ao código Civil (Lei nº 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.**

Req: 81300000865223

Página 3



Certifico o Registro em 17/11/2023  
Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57654640937251

17/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFr-0LYxclRr25fg5Q&chave2=K72jyYYDlI1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30754097234-LUCIANA TRINDADE BARBOSA | 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS  
74451871204-MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Belém para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) Administrador(e)s declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.**

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BELÉM PA, 14 de novembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
YURI LENIN DUARTE JINKINGS

\_\_\_\_\_  
LUCIANA TRINDADE BARBOSA

\_\_\_\_\_  
MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS

Req: 81300000865223

Página 4



Certifico o Registro em 17/11/2023  
Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862  
Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57654640937251

17/11/2023



232446954

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAMAUMA EDITORIAL LTDA
PROTOCOLO	232446954 - 14/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15201198862  
CNPJ 13.977.336/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023  
SOB N: 20000915793

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000915793  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000915793

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30754097234 - LUCIANA TRINDADE BARBOSA - Assinado em 16/11/2023 às 14:43:12

Cpf: 74451871204 - MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS - Assinado em 16/11/2023 às 14:43:52

Cpf: 80786022272 - YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Assinado em 17/11/2023 às 08:21:11



Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 17/11/2023

Arquivamento 20000915793 de 17/11/2023 Protocolo 232446954 de 14/11/2023 NIRE 15201198862

Nome da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57654640937251

17/11/2023



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAMAUMA EDITORIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201198862	13.977.336/0001-50	28/06/2011	22/06/2011
Endereço: RUA ANTÔNIO BARRETO, 1235 ANEXO/SAL 3, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66060020			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VARJISTA DE LIVROS, DISCOS, CDS, DVDS FITAS EDITORACAO DE LIVROS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EDUCATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANA TRINDADE BARBOSA 307.540.972-34	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANA TRINDADE BARBOSA 307.540.972-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS 744.518.712-04	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS 744.518.712-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
YURI LENIN DUARTE JINKINGS 807.860.222-72	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/11/2023	Número 20000915793	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



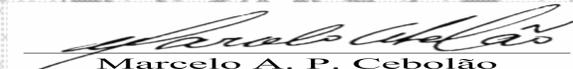
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAMAUMA EDITORIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201198862	13.977.336/0001-50	28/06/2011	22/06/2011
Endereço: RUA ANTÔNIO BARRETO, 1235 ANEXO/SAL 3, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66060020			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 11 de Maio de 2024

  
Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO\_ANTONIO\_PESSOA\_CEBOLAO

## CONTRATO DE EDIÇÃO

### PARTE CONTRATANTE:

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA**, CNPJ nº 13.977.336/0001-50, empresa com sede em Belém/PA, na Rua Antonio Barreto, nº 1235 – Umarizal – CEP: 66.060-020 neste momento representado por seu procurador Álvaro Lênin Tavares Jinkings.

### PARTES CONTRATADAS:

**AUTOR:** RODRIGO MAROJA BARATA, brasileiro, solteiro, R.G:1648832, CPF nº 301.695.772-87, residente na Avenida João Paulo II, 780/703 – Belém-Pará

**TÍTULO DO LIVRO:** (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL: ANA–Avaliação Nacional Alfabetização Português; 4º ano Português; 5º ano Português; 8º ano Português; 9º ano Português.)

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Edição da **Obra** denominada (**COLEÇÃO AVANÇA BRASIL**) neste instrumento designado apenas **Obra**, para sua publicação, divulgação e comercialização, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante, outorgando-se mutuamente os respectivos direitos e obrigações, obrigando-se por si e por seus eventuais sucessores a qualquer título.

1. Os **autores** concedem à **Editora**, com exclusividade, o direito de editar, publicar e reproduzir graficamente a **Obra** em língua portuguesa, bem como a de comercializar os exemplares em que foi reproduzida. A presente concessão inclui o direito de editar sob a forma que for do interesse da **Editora**, mediante aprovação dos **autores**.

2. O presente contrato vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do mês imediatamente seguinte ao lançamento da primeira edição da **obra**, renovando-se automaticamente, por novo período de igual duração se não for denunciado por nenhuma das partes no curso do penúltimo ano de sua vigência.

3. A **Editora** se obriga a lançar a primeira edição da **Obra** em um prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste contrato, sob pena de dissolução do mesmo.

4. Em qualquer período de vigência deste contrato, os **autores**, não autorizaram a edição da **Obra** por terceiros, mesmo com características gráficas diferentes, a não ser com expressa autorização prévia da Editora.

5. No período de vigência deste contrato, a **Editora** poderá realizar tantas edições quantas forem de sua conveniência, sem necessidades de nova autorização do **autor** ou de seus eventuais sucessores, devendo, no entanto, dar as informações dessas novas edições em cada oportunidade.

A **Editora** se compromete a corrigir a **Obra**, em novas edições, caso ocorram eventuais omissões ou erros de impressão que comprometam o bom nome do **autor** ou da própria **Obra**.

6. O **autor** se compromete a atender as eventuais solicitações da Editora para fazer a revisão do texto da primeira edição e de qualquer outra edição da **Obra** que tenha sofrido alteração.

7. É de propriedade da **Editora** o material utilizado para a produção dos exemplares da **obra**, como artes-finais, fotolitos, filmes, etc.

8. Competirá a **Editora** a definição de formato dos exemplares, a escolha do papel, a paginação, a editoração e qualquer outro trabalho necessário à produção física dos livros, que, no entanto serão submetidos à aprovação do **autor**.

9. Competirá à Editora a fixação das quantidades de exemplares de cada tiragem.

A **Editora** comunicará o autor ou aos seus eventuais sucessores, na ocasião dos acertos de contas, as quantidades de exemplares impressos em cada tiragem.

A **Editora** deverá distribuir gratuitamente parte da tiragem de cada edição, a título de divulgação da **Obra**, e não haverá remuneração autoral sobre essas quantidades. Nas prestações de contas, a **Editora** indicará as quantidades de exemplares distribuídos gratuitamente, que não poderá exceder de 10% (dez por cento) da tiragem.

10. Na hipótese de esgotar-se uma edição e a **Editora** não realizar nova edição da **Obra** dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados do mês daquele fato, o autor poderá exigir, por escrito, um pronunciamento definitivo da **Editora** a respeito. Se decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento da carta, não tiver a Editora dado resposta, o contrato será rescindido.

11. Decorridos 03 (três) anos da publicação da **Obra** e restando ainda 20% (vinte por cento) ou mais, da primeira edição, sem que tenha sido feita outra edição ou tiragem, a **Editora** fica autorizada a se desfazer do saldo do estoque por qualquer meio, sem prejuízo de pagamento do **autor** da remuneração autoral sobre o real preço de venda praticado.

12. Os **autores** garantem à Editora serem únicos autores da **Obra** e seu exclusivo titular dos direitos autorais, respondendo perante terceiros, por qualquer violação de direitos destes que a publicação da **Obra** venha causar, comprovadamente, inclusive contra eventual plágio.

13. A **Editora** repassará através de permuta, dos **autores** ou a quem este lhe indique por escrito 15 % (quinze por cento) em livros editados e impressos a título de remuneração autoral, ou 10% ( dez por cento) sobre a venda líquida, descontando comissões, descontos, impostos, etc. ou 5% sobre a venda bruta.

13.1. O(s) **autor(es)** se compromete(m) a realizar o apoio pedagógico oferecido aos municípios que são: Simulados, avaliações, treinamento dos professores, etc...sendo todos os custos da **editora**: passagens, hospedagens e alimentação.

14. Caberá à **Editora** fixar os preços de venda dos exemplares da **Obra**, bem como alterá-los para mais ou para menos.

15. A Editora fornecerá ao autor os dados referentes a cada edição e tiragem (reimpressão) da **Obra**, para a devida permutação.

16. A prestação de contas aqui mencionada será efetuada no escritório da **Editora**, contra recibo de permuta assinado pelos **autores**.

17. Por este instrumento os **autores** conferem à **Editora**, poderes para promover o registro da **Obra**, fazendo expressa menção de sua autoria, para maior segurança dos seus direitos autorais.

18. A **Editora** estampará, na capa e na página de rosto de cada livro, o pseudônimo ou nome dos autores, podendo também figurar, na página de crédito, nomes de quaisquer colaboradores e/ou assessores da **Editora**, especificando seu trabalho de edição da **Obra**, sem lhes atribuir nenhuma autoria sobre esta.

19. Fica estipulada a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, independentemente da exigibilidade dos demais direitos dele oriundos, sem prejuízo do direito de considerá-lo resilido mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias, mesmo por carta postada com aviso de recebimento.

20. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o processamento e julgamento de qualquer ação fundada no presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento que vai lavrado em 02 (duas) vias de iguais dizeres para um mesmo fim, na presença de duas testemunhas abaixo assinaladas, podendo qualquer uma destas vias ser levadas a registro público.

Belém/Pará, 20 de janeiro de 2020.

  
**ÁLVARO LÊNIN TAVARES JINKINGS**  
CPF: 055.409.682-04

  
**RODRIGO BARATA**  
CPF: nº 301.695.772-87

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G

## CONTRATO DE EDIÇÃO

### PARTE CONTRATANTE:

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA**, CNPJ nº 13.977.336/0001-50, empresa com sede em Belém/PA, na Rua Antonio Barreto, nº 1235 – Umarizal – CEP: 66.060-020 neste momento representado por seu procurador Álvaro Lênin Tavares Jinkings.

### PARTES CONTRATADAS:

**AUTOR:** DANIEL MARQUES DA SILVA COSTA, casado, RG nº3243545, CPF nº 721.396.502-63, brasileiro, domiciliado na Travessa Barão do Triunfo 2154, bloco C, AP 201 Pedreira – Belém- Pará.

**TÍTULO DO LIVRO:** (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL: ANA–Avaliação Nacional Alfabetização Matemática; 4º ano Matemática; 5º ano Matemática; 8º ano Matemática; 9º ano Matemática)

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Edição da **Obra** denominada (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL) neste instrumento designado apenas **Obra**, para sua publicação, divulgação e comercialização, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante, outorgando-se mutuamente os respectivos direitos e obrigações, obrigando-se por si e por seus eventuais sucessores a qualquer título.

1. Os **autores** concedem à **Editora**, com exclusividade, o direito de editar, publicar e reproduzir graficamente a **Obra** em língua portuguesa, bem como a de comercializar os exemplares em que foi reproduzida. A presente concessão inclui o direito de editar sob a forma que for do interesse da **Editora**, mediante aprovação dos **autores**.

2. O presente contrato vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do mês imediatamente seguinte ao lançamento da primeira edição da **obra**, renovando-se automaticamente, por novo período de igual duração se não for denunciado por nenhuma das partes no curso do penúltimo ano de sua vigência.

3. A **Editora** se obriga a lançar a primeira edição da **Obra** em um prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste contrato, sob pena de dissolução do mesmo.

4. Em qualquer período de vigência deste contrato, os **autores**, não autorizaram a edição da **Obra** por terceiros, mesmo com características gráficas diferentes, a não ser com expressa autorização prévia da Editora.

5. No período de vigência deste contrato, a **Editora** poderá realizar tantas edições quantas forem de sua conveniência, sem necessidades de nova autorização do **autor** ou de seus eventuais sucessores, devendo, no entanto, dar as informações dessas novas edições em cada oportunidade.

A **Editora** se compromete a corrigir a **Obra**, em novas edições, caso ocorram eventuais omissões ou erros de impressão que comprometam o bom nome do **autor** ou da própria **Obra**.

6. O **autor** se compromete a atender as eventuais solicitações da Editora para fazer a revisão do texto da primeira edição e de qualquer outra edição da **Obra** que tenha sofrido alteração.

7. É de propriedade da **Editora** o material utilizado para a produção dos exemplares da **obra**, como artes-finais, fotolitos, filmes, etc.

8. Competirá a **Editora** a definição de formato dos exemplares, a escolha do papel, a paginação, a editoração e qualquer outro trabalho necessário à produção física dos livros, que, no entanto serão submetidos à aprovação do **autor**.

9. Competirá à Editora a fixação das quantidades de exemplares de cada tiragem.

A **Editora** comunicará o autor ou aos seus eventuais sucessores, na ocasião dos acertos de contas, as quantidades de exemplares impressos em cada tiragem.

A **Editora** deverá distribuir gratuitamente parte da tiragem de cada edição, a título de divulgação da **Obra**, e não haverá remuneração autoral sobre essas quantidades. Nas prestações de contas, a **Editora** indicará as quantidades de exemplares distribuídos gratuitamente, que não poderá exceder de 10% (dez por cento) da tiragem.

10. Na hipótese de esgotar-se uma edição e a **Editora** não realizar nova edição da **Obra** dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados do mês daquele fato, o autor poderá exigir, por escrito, um pronunciamento definitivo da **Editora** a respeito. Se decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento da carta, não tiver a Editora dado resposta, o contrato será rescindido.

11. Decorridos 03 (três) anos da publicação da **Obra** e restando ainda 20% (vinte por cento) ou mais, da primeira edição, sem que tenha sido feita outra edição ou tiragem, a **Editora** fica autorizada a se desfazer do saldo do estoque por qualquer meio, sem prejuízo de pagamento do **autor** da remuneração autoral sobre o real preço de venda praticado.

12. Os **autores** garantem à Editora serem únicos autores da **Obra** e seu exclusivo titular dos direitos autorais, respondendo perante terceiros, por qualquer violação de direitos destes que a publicação da **Obra** venha causar, comprovadamente, inclusive contra eventual plágio.

13. A **Editora** repassará ao autor 5% sobre a venda bruta, sendo que este pagamento será realizado em até 5 dias após o recebimento do cliente.

13.1. O(s) **autor(es)** se compromete(m) a realizar o apoio pedagógico oferecido aos municípios que são: Simulados, avaliações, treinamento dos professores, etc...sendo todos os custos da **editora**: passagens, hospedagens e alimentação.

14. Caberá à **Editora** fixar os preços de venda dos exemplares da **Obra**, bem como alterá-los para mais ou para menos.

15. A Editora fornecerá ao autor os dados referentes a cada edição e tiragem (reimpressão) da **Obra**, para a devida permutação.

16. Por este instrumento os **autores** conferem à **Editora**, poderes para promover o registro da **Obra**, fazendo expressa menção de sua autoria, para maior segurança dos seus direitos autorais.

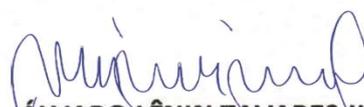
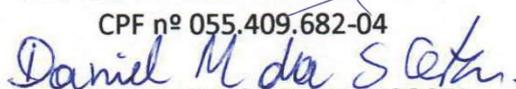
17. A **Editora** estampará, na capa e na página de rosto de cada livro, o pseudônimo ou nome dos autores, podendo também figurar, na página de crédito, nomes de quaisquer colaboradores e/ou assessores da **Editora**, especificando seu trabalho de edição da **Obra**, sem lhes atribuir nenhuma autoria sobre esta.

18. Fica estipulada a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, independentemente da exigibilidade dos demais direitos dele oriundos, sem prejuízo do direito de considerá-lo resiliado mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias, mesmo por carta postada com aviso de recebimento.

19. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o processamento e julgamento de qualquer ação fundada no presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento que vai lavrado em 02 (duas) vias de iguais dizeres para um mesmo fim, na presença de duas testemunhas abaixo assinaladas, podendo qualquer uma destas vias ser levadas a registro público.

Belém/Pará, 20 de janeiro de 2020.

  
**ÁLVARO LÊNIN TAVARES JINKINGS**  
CPF nº 055.409.682-04  
  
**DANIEL MARQUES DA SILVA COSTA**  
CPF nº 721.396.502-63

Testemunhas:

1.   
Nome:  
R.G
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES**

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, **SAMAUMA EDITORIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 13.977.336/0001-50, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Belém/(PA), 04 de junho de 2024.

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA  
LUCIANA TRINDADE BARBOSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 307.540.972-34**



## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PROPONENTE: SAMAUMA EDITORIAL LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO Nº 1235 – SALA 3**  
**CNPJ: 13.977.336/0001-50**  
**FONE: (91) 32418150**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00012, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém(PA), 04 de junho de 2024.

**SAMAUMA EDITORIAL LTDA**  
**LUCIANA TRINDADE BARBOSA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF 307.540.972-34**

## DECLARAÇÃO

Eu, Daniel Marques da Silva Costa, portador do RG 3243545, CPF 721.396.502-63, Licenciado Pleno em Física pela Universidade Federal do Pará-UFGPA, Mestre em Docência em Educação em Ciências e Matemática pela UFGPA. Declaro que para fins de direito que desenvolvo atividades de Formação Continuada para a Samauma Editorial LTDA, referente aos conteúdos dos volumes de Matemática da Coleção Avança Brasil, de sua publicação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 04 de junho de 2024.

Daniel Marques da Silva Costa

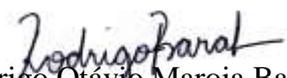
CPF nº 721.396.502-63

## DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Otávio Maroja Barata, portador do RG nº 1648832, CPF nº 301.695.772-87, Professor, Mestre e Doutor; autor dos livros de Língua Portuguesa da Coleção Avança Brasil, da Samauma Editorial Ltda., declaro que para fins de direito que desenvolvo atividades de Formação Continuada para a Samauma Editorial Ltda, referente aos conteúdos dos volumes de Linguagem da Coleção Avança Brasil, de sua publicação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 04 de junho de 2024.

  
Rodrigo Otávio Maroja Barata  
CPF: 301.695.772-87

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2335178881

NOME  
**MAYRA DUARTE DE SOUZA JINKINGS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3736718 PC/PA

CPF  
 744.518.712-04

DATA NASCIMENTO  
 28/02/1983

FILIAÇÃO  
 ALVARO LENIN TAVARES  
 JINKINGS  
 NEYLA DUARTE DE SOUZA  
 JINKINGS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01789597800 12/01/2032 16/05/2001

OBSERVAÇÕES  
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2335178881

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Mayra Jinkings*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 BELEM, PA 20/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

37410230167  
 PA284033472

PARÁ

CARTÓRIO  
 KOS  
 Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia  
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep. 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Belém, 27 de Setembro de 2022.  
 SEI HIVALDO DA SILVA BARROS  
 ESCRIVENTE AUXILIAR  
 Emolumentos: R\$ 6,40 - Selo(s) 0,85  
 Selo 1343235 - Serie A - Cod. Segurança  
 532:4310000094310012113290

QR Code

CARTÓRIO 6º Ofício  
 Tels. 3212-3781  
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Belém-PA

MIRANDA - A. Vitalícia  
 Notas  
 27/09/2022 - 3255  
 668 - Belém-PA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 3 NOME E SOBRENOME: **LUCIANA TRINDADE BARBOSA**

1ª HABILITAÇÃO: **01/07/1993**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **24/08/1970 BELEM/PA**

4ª DATA EMISSÃO: **26/03/2024**

4b VALIDADE: **21/03/2029**

ACC: **D**

4e DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1831278 SSP PA**

4d CPF: **307.540.972-34**

5 Nº REGISTRO: **00364214200**

9 CAT. HAB.: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **FLORIANO GASPAR BARBOSA**  
**ANAMARIA TRINDADE BARBOSA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *L. Barbosa*

9 ACC: **ACC**  
 A   
 A1   
 B **21/03/2029**  
 B1   
 C   
 C1

9 D: **D**  
 D1   
 BE   
 CE   
 C1E   
 DE   
 D1E

12 OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **BELEM, PA**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Renata Freitas Guimarães de Souza Coelho*  
**RENATA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**  
 DIRETORA GERAL - PA  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **08566591464 PA297397818**

**PARÁ**  
**SENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2774414592**  
 PROIBIDO PLASIFICAR: **2774414592**

